

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO № 4/CC, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Cria grupos de trabalhos compostos por conselheiros para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do exercício de 2021.

A Presidente do Conselho de Curadores - CC, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 8 de junho, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o inciso III, do artigo 31 combinado com o inciso III, do artigo 49, respectivamente do Estatuto e do Regimento da universidade, resolve:

Art. 1º Ficam criados os grupos de trabalhos compostos por conselheiros para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do exercício de 2021.

GRUPO 1/Conselheiros

Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho; Francisco Flávio Felipe de Souza; Marinalva Oliveira Freitas; e Oscar Bayardo Ramons Lavon;

GRUPO 2/Conselheiros

Francisco Praxedes de Aquino; Geomar Galdino da Silva; e Lizete Figueira Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA